

capacitação para atuantes da rede de proteção e 3ª: SyberBullying violência digital, podendo ser feitas campanhas de mobilização e ações diretas com os alunos de outras escolas, assim foi marcado nova reunião para dia 25/11/2021, para seguir com a construção da aplicação do plano. Sem mais nada a tratar a Presidente do CMDCA deu a reunião por encerrada. Esta ata vai por mim, redigida e assinada.

GERALDO BORGES DA SILVA JUNIOR
Secretário do CMDCA.

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:1B52D853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura de Pontal do Paraná, em atendimento ao artigo 14, inciso III, da Lei nº 12.587/2012, comunica a realização da 2ª Audiência Pública do Plano de Mobilidade Urbana. A Audiência tem por objetivo apresentar os resultados finais da etapa de diagnóstico do Plano de Mobilidade Urbana de Pontal do Paraná.

DATA e HORA: A Audiência será realizada no dia 27 de outubro de 2021 e terá início às 18:00 e término previsto para às 19:30.

INFORMAÇÕES GERAIS: Em função da pandemia de Covid-19, e de forma a prevenir o aumento do contágio pela doença, a audiência será realizada em formato híbrido, no Centro de Capacitação da Educação (Rua Didio Costa, 422 - Praia de Leste) e em ambiente virtual, com transmissão em tempo real pela internet.

INFORMAÇÕES DE ACESSO: O link <https://youtu.be/1HY39i0IKso> já está disponível para acesso. A transmissão está hospedada no canal ITTI UFPR na plataforma digital YouTube e na página do Facebook da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná. O link de acesso também está disponível no site oficial e mídias sociais da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná.

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:A750B5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 9919/2021 DE 08/10/2021

Exercício: 2021
Decreto nº 9919/2021 de 08/10/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2089/2020 de 18/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 14.613,39 (catorze mil seiscentos e treze reais e trinta e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
08.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.08.244.0012.2.178	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
158 - 3.3.90.39.00.00	975 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.489,59
08.003.08.244.0012.2.362	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BL MAC - FNAS	
182 - 3.3.90.39.00.00	974 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.123,80
Total Suplementação:		14.613,39

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
08.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.08.244.0012.2.178	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
156 - 3.3.90.30.00.00	975 MATERIAL DE CONSUMO	6.489,59
08.003.08.244.0012.2.362	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BL MAC - FNAS	
180 - 3.3.90.30.00.00	974 MATERIAL DE CONSUMO	8.123,80
Total Redução:		14.613,39

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2021.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:4F288C1E

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 42/2021

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 42/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA FERRARI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 43/2021 modalidade Pregão Presencial nº 24/2021, a Prefeitura do Município de Porecatu, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344., na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pela gestora e Secretária de Saúde Laila Maria Alves Giota, portadora da Carteira de Identidade nº 7.395.706-0 SSP/PR e CPF nº 053.298.739-08, solteira, residente e domiciliada na Travessa José Patrocínio Silva, 111, no município de Porecatu/PR neste ato representado e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa Ferrari Comércio de Combustíveis LTDA, CNPJ nº 17.489.443/0001-90, sediada à Rua Ezequias Braz da Silva Iguacu, 1525, CEP 86165-000, no município de Florestópolis/PR, através de seu representante legal Elizeu de Oliveira Lisboa, RG nº 3.957.156-0 SSP/PR e CPF nº 545.476.959-20 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade o aumento de 8,5% (oito vírgula cinco por cento) para o diesel S-500 e 8,75% (oito vírgula setenta e cinco por cento) para o Diesel S10. Passando o valor do litro do diesel comum s-500 de R\$ 4,57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos), e o Diesel S10 de R\$ 4,63 (quatro reais e sessenta e três centavos) para R\$ 5,03 (cinco reais e três centavos).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 05 de outubro de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO	FERRARI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Contratante	Contratada

Testemunha I
CPF:

Testemunha 2
CPF:

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:E20C59BE

LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 124/2021

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 124/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA F.RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI-ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, de um lado o Município de Porecatu, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.542.764/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 839, Centro, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa F.RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI-ME, CNPJ nº 09.168.383/0001-86, neste ato representada por FLAVIA RICIERI, RG : 7.177.094/SSPPR, CPF 041.331.729-30, Rua Dinamarca, 877-A – CAMBÉ/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 57/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade o aumento de meta física após a identificação da falta do mesmo cujo constava no termo de referência do edital mas não havia sido colocado na relação de itens no portal do Compras governamentais, para aquisição de 10 (dez) blocos de IMPRESSO PERSONALIZADO (ALVARÁ DE LICENÇA 50x2-22x24CM- SULFITE 180G- SULFITE 75G 4x0), isto representando um percentual do valor inicial do contrato de 3,54% (três vírgula cinquenta e quatro por cento), sendo um acréscimo de R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)..

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 07 de outubro de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE	F.RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI-ME.
Prefeito	
Contratante	Contratada

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2
CPF:

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:86AD18A4

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 83/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 135/2021

Pregão Eletrônico nº 83/2021

Objeto: Aquisição de 01 ambulância tipo A simples remoção, tipo pick-up 4x4, 0km para a Secretaria de Saúde.

Porecatu, 08 de outubro de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 135/2021

Pregão Eletrônico nº 83/2021

Objeto: Aquisição de 01 ambulância tipo A simples remoção, tipo pick-up 4x4, 0km para a Secretaria de Saúde.

Contratada: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ nº 40.976.095/0001-06

Valor: R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais)

Dotação orçamentária:

1.007.4490.52.00-1528 e 1.007.4490.52.00.00-1697

Porecatu, 08 de outubro de 2021.

ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:583969E4

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 298/2021

PORTARIA Nº 298/2021

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a servidora **ROSALINA DOS SANTOS PALMEIRA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social Nº. 10943 PR série 009, ocupante da função de Atendente de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde, sendo seu último dia de trabalho 04 de outubro de 2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um. (08.10.2021).

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:0BA723D7

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 299/2021

PORTARIA Nº 299/2021

EXONERA ASSESSOR DE GABINETE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º -EXONERAR a partir desta data, **RODRIGO DOS SANTOS JABUR**, portador da C.I. RG nº. 6.999.856-9 SSP/PR e do CPF nº. 039.277.839-43, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nomeado através da Portaria nº. 032/2021, da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná.

Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um. (08.10.2021).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal